

Santarém registra 35 casos de trabalho infantil em 5 anos; exploração ocorre na área rural, vendas ambulantes e redes sociais

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Maria Luiza | 12 de junho de 2026



Os dados, obtidos pelo, mostram que a exploração ocorre em diferentes cenários: no campo, principalmente em atividades ligadas à colheita do cacau e à pecuária; nas áreas urbanas, por meio da venda de produtos em ruas, praças e semáforos; e, mais recentemente, nas redes sociais, onde crianças e adolescentes são expostos em conteúdos monetizados sem o cumprimento das exigências legais.

Números que preocupam

Nos últimos cinco anos, a Semtras contabilizou:

35 casos de trabalho infantil identificados

130 abordagens de prevenção, fiscalização e sensibilização

Todos os casos encaminhados para acompanhamento da rede de proteção social.

Já o Ministério Público do Trabalho registrou:

50 denúncias relacionadas ao tema desde 2021;
Quase 60 procedimentos investigatórios instaurados.

Segundo a secretária municipal de Trabalho e Assistência Social, Silvia Freitas, o combate ao trabalho infantil exige o envolvimento de toda a sociedade.

“O trabalho infantil ainda é uma realidade que precisa ser combatida com a participação de toda a sociedade”, destacou.

As ações da Semtras ocorrem de forma permanente na zona urbana, em comunidades rurais e também em localidades ribeirinhas, com orientações às famílias, distribuição de material educativo e divulgação dos canais de denúncia.

“Em Santarém, a Semtras atua de forma permanente por meio de campanhas, abordagens, orientações e acompanhamento das famílias, sempre em parceria com a rede de proteção. Nosso compromisso é garantir que crianças e adolescentes tenham seus direitos assegurados, com acesso à educação, ao lazer e ao desenvolvimento saudável”, destacou titular da Semtras.

Campo e ruas concentram ocorrências

De acordo com o MPT, uma das situações mais recorrentes é a presença de crianças em atividades rurais. Em muitos casos, elas acompanham pais ou responsáveis contratados para trabalhar em fazendas ou áreas de produção agrícola, especialmente na colheita do cacau e na pecuária.

Nas cidades, a venda ambulante em ruas, praças, calçadas e semáforos também chama a atenção dos órgãos fiscalizadores. Além de comprometer o desenvolvimento educacional, a atividade expõe crianças e adolescentes a riscos de acidentes, violência, exploração e condições climáticas adversas.

Essas atividades podem estar enquadradas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), cuja realização é proibida para menores de 18 anos.

Do lado do MPT, a procuradora do Trabalho Cláudia Cararreto, coordenadora da PTM de Santarém, aponta que o volume crescente de registros provavelmente reflete a maior conscientização da população sobre os canais de denúncia disponíveis.

“A Procuradoria do Trabalho no Município de Santarém tem recebido cada vez mais denúncias sobre a temática”, afirmou.

Redes sociais entram na lista de preocupações

Outra modalidade que vem despertando atenção das autoridades é o chamado trabalho infantil digital.

Segundo a procuradora do Trabalho Cláudia Cararreto, coordenadora da Procuradoria do Trabalho no Município (PTM) de Santarém, há casos em que crianças e adolescentes aparecem em conteúdos produzidos para plataformas como Instagram, TikTok, YouTube e Kwai sem a observância dos requisitos legais.

Entre as exigências estão autorização judicial para atividades artísticas exercidas por menores de 16 anos e a garantia de que a participação não prejudique a frequência escolar.

Barreiras culturais dificultam combate

Para a procuradora, um dos principais desafios continua sendo a naturalização do trabalho infantil.

Durante fiscalizações, justificativas como “trabalho ensina disciplina” ou “eu trabalhei quando era criança e não aconteceu nada” ainda são frequentes.

“Pode não ter morrido, mas há grandes chances de sofrer com prejuízos físicos, morais, sociais e psicológicos”, rebate ela. A criança que trabalha, acrescenta a procuradora, “cresce pensando que aquilo é o que a define. Isso leva a transtornos de ansiedade, baixa autoestima, sentimento de abandono e sofrimento”, completou.

O que diz a lei

A Constituição Federal proíbe qualquer forma de trabalho para menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Também é proibido a menores de 18 anos exercer atividades consideradas perigosas, insalubres, noturnas ou incluídas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil.

Quando a irregularidade é constatada, o MPT pode propor um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ao responsável ou empregador. Caso haja recusa ou descumprimento, o órgão pode ingressar com uma Ação Civil Pública. As operações são realizadas em parceria com Cerest, Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Assistência Social e Conselhos Tutelares.

Campanhas e denúncias

No dia 29 de maio, a Semtras promoveu uma blitz educativa na orla de Santarém para conscientizar a população sobre o problema. Novas ações estão previstas para 12 de junho, data marcada pelo Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

Nesta sexta-feira acontece no município, o lançamento da Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil em Santarém, alinhada ao tema nacional “Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil”. O objetivo é sensibilizar a população sobre a importância do enfrentamento ao trabalho infantil, promovendo a garantia dos direitos de crianças e adolescentes e fortalecendo a rede de proteção no município.

Em âmbito nacional, o cenário ainda preocupa. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) apontam que cerca de 1,6 milhão de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estavam em situação de trabalho infantil no Brasil, enquanto a Região Norte apresenta algumas das maiores

proporções do país.

Como denunciar

Ministério Público do Trabalho: mpt.mp.br

Disque 100 – Direitos Humanos

Sistema Ipê (Ministério do Trabalho):
ipetrabalhoinfantil.trabalho.gov.br

Fonte: gl e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
12/06/2026/07:24:25

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404](#)

6835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com*